



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br
Rua Tupinambá, 68 - Fone (046) 3244-1305 - CEP - 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 004/2012

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SULINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica o Sr. CELSO JOSÉ GRIEBELER com poderes de em conjunto com o Presidente do Legislativo Municipal a emitir cheques e efetuar toda e qualquer espécie de transação necessária para realização dos serviços financeiros pertinentes dos Bancos em que a Câmara Municipal de Sulina tem contas, como: Banco do Brasil S. A, Agência de Chopinzinho, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA-PR, 25 de junho de 2012.

WALTERCIR ERNZEN
Presidente da Câmara Municipal

